

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE CASCAIS
DELEGAÇÃO MARÍTIMA DA ERICEIRA**

EDITAL Nº 27/2026

Assunto: Interdição de acesso à Praia do Algodio - Mafra

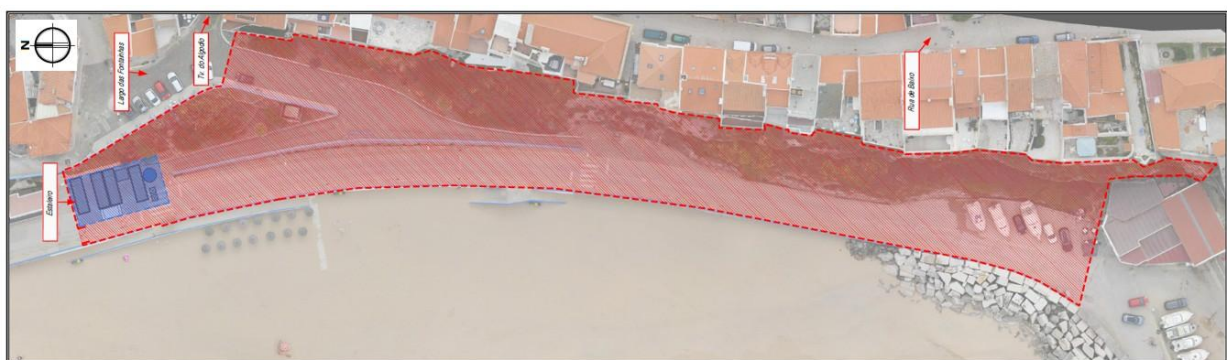
José Manuel Marques Coelho, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Cascais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4, art.º 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002 de 02março, faz saber que:

No âmbito da empreitada de estabilização da arriba da praia do Algodio, Mafra, com o objetivo minimizar o risco associado à instabilidade da arriba, garantindo a segurança dos acessos existentes na sua base e das edificações localizadas no topo, fica interdito, preventivamente, o acesso a estes espaços, nos termos do n.º 1, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2015, de 9 de julho.

A empreitada terá um prazo de execução de 180 dias, implicando alguns constrangimentos e interdições temporárias de acessos, conforme definido na planta geral da Área de intervenção e devidamente sinalizado no local.

O presente Edital revoga e substitui o Edital n.º 6/2026, de 9 de fevereiro.

A presente interdição será levantada logo que restabelecidas todas as condições de segurança e devidamente divulgada por Edital.



--- - Vedação da Área de Intervenção em Chapa/Rede

Imagens 1– Zona de Interdição na Praia do Algodio – Mafra

Capitania do Porto de Cascais, 4 de maio de 2026

O Capitão do Porto,

José Manuel Marques Coelho
Capitão-de-fragata